DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Rescisão 2
Aviso de Licitação 2
Atos de Pessoal 2
Exoneração 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Buritizal
CNPJ 45.323.698/0001-14
R. São Paulo, 131
Telefone: (16) 3751-9100
Site: www.buritizal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Câmara Municipal de Buritizal
R. Alferes Manoel Joaquim, 603
Telefone: (16) 3751-1833
Site: camaraburitizal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Rescisão

A Prefeitura Municipal de Buritizal, com sede na Rua São Paulo, nº 131, Bairro Centro, Buritizal-SP, através de seu Prefeito Daniel Sarreta, TORNA PUBLICO, para conhecimento dos interessados a rescisão amigável entre as partes do Contrato nº 006/2024 referente a Dispensa nº 001/2024. Objeto: Contratação de empresa para locação de software (licença de uso) com sistema operacional de controle de abertura de processos administrativos, processos licitatórios, contratos e monitoramento das fases de despesa envolvidos em um processo como um todo, para um período de 12 (doze) meses, destinado a todos os setores da administração.**CONSIDERANDO** o ofício do Gestor do Contrato expressando-se acerca da não necessidade de utilização do Software em comento (Vide objeto); **CONSIDERANDO** que o atual Software Contábil de utilidade desta Administração satisfaz os interesses do Departamento Solicitante; **CONSIDERANDO** que a rescisão unilateral é previsto na Lei Federal n° 14.133 em seus Art. 137 e 138, bem como no instrumento contratual cláusula 6ª: "6.3 A Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade **ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem - nos termos do Art. 106, III da lei 14.133/21.** *(Grifamos).".* **DETERMINO** o cancelamento amigável do Contrato n° 006/2024 a partir da data de 01/01/2025. Autue-se. Buritizal/SP, 02 de dezembro de 2024. Daniel Sarreta - Prefeito Municipal.

.....

Aviso de Licitação

Republicação do Aviso de Licitação n° 059/2024 - Processo Licitatório n° 104/2024 - Pregão Presencial (SRP) n° 054/2024 – registro de preços para contratação de prestação de serviços de conserto e confecção de próteses dentárias totais e parciais para o departamento de saúde pelo período de 12 (doze) meses. Data da Sessão Pública: 17/12/2024 às 08:30hs. LOCAL: Departamento de Licitações, localizado na Rua São Paulo, 131 – centro**.** O Município de Buritizal, através do Prefeito Municipal, torna público que na data, horário e local acima assinalado realiza na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço. local e horário para retirada do edital: Setor de Licitações, Rua São Paulo, 131 – centro, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, e pelo site www.buritizal.sp.gov.br. Publique-se, Buritizal/SP, 02 de dezembro de 2024. (a) Daniel Sarreta – Prefeito Municipal.

.....

Atos de Pessoal

Exoneração

=PORTARIA Nº 2688 DE 02/12/2024=

Exonerar o servidor por motivo de Aposentadoria e dá outras providências.

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R-E-S-O-L-V-E

Artigo 1º). Exonerar do Quadro de Cargo Permanente desta Prefeitura Municipal de Buritizal o **Sr. Gilmar de Souza Lino** , CTPS: 0029096 SERIE: 00643/SP RG:64.488.419-8 SSP/SP, CPF: 032.564.228-10 , ocupante do Cargo de Operador de Maquinas, nomeado pela Portaria n° 421 de 01/10/1995 em decorrência da Aposentadoria, beneficio n°191612066-8 do Regime Geral de Previdência Social.

Artigo 2º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 02 de dezembro de 2024.

_____

Daniel Sarreta

Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma de Lei.

Buritizal, data supra.

.....